

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR**  
**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**  
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, às nove horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) Sandro Paulo Bortoncello e membros os Senhores José Nilton de Souza, Tatiane Aparecida do Prado e Taila Daiane Souza Perão reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 3961/2018 de 09/04/2018 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 03/2018. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA; CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP; DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA; GERCINDO SENHORIN ME e para que conste, a empresa BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA ME deixou os envelopes na prefeitura na data de 20/06/2018, sendo os mesmos protocolados na mesma data, comunicando que não terá representante para a sessão. As empresas acima descritas estão representadas, respectivamente, pelos senhores Vatison Mauro Bratti; Luiz Antonio Cazella; Rúbia Aparecida Schankoski e Gercindo Senhorin. Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes.

A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 de todas as proponentes participantes. Ao examinar a documentação de habilitação da empresa BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA ME, a comissão identificou que o documento constante no item 10.2 Inciso 3 alínea d estava em desconformidade com as exigências do edital, pois não consta no acervo a descrição dos serviços a serem executados, como alvenaria e estrutura metálica. Sendo inabilitada. Após avaliação da habilitação da empresa GERCINDO SENHORIN ME, a comissão identificou que o documento constante no item 10.2 Inciso 3, alínea d estava em desconformidade com as exigências do edital, pois não consta no acervo a descrição dos serviços a serem executados, como concreto armado, e que o certificado apresentado estava fora do prazo constante do edital e que não possuía cadastro prévio anterior, conforme consta da Lei 8.666/93 Art. 22, §2º. Também não atendeu o item 10.4 a) do edital. Sendo inabilitada. Como todas as demais empresas apresentaram sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou as mesmas habilitadas. Deixada livre a palavra o representante da empresa Gercindo Senhorim se manifestou para interpor recurso quanto à sua inabilitação. Aguarde-se o prazo recursal. Na sequência, o senhor presidente informou aos interessados presentes, que o resultado da habilitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, e que a data e hora de abertura dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas será estabelecida mediante aviso convocatório que será encaminhado a todas as proponentes com antecedência mínima de 24 (*vinte e quatro*) horas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Tatiane Aparecida do Prado, secretária, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

Presidente Da Comissão : Sandro Paulo Bortoncello \_\_\_\_\_

Membros Da Comissão : José Nilton de Souza \_\_\_\_\_

Tatiane Aparecida do Prado \_\_\_\_\_

Taila Daiane Souza Perão \_\_\_\_\_

Engenheiro da Prefeitura: Alexandre Tiezzi Zuntine\_\_\_\_\_

Contadora: Luciane Pavnoski\_\_\_\_\_

Empresas: Artefatos De Cimento Santa Cecilia Ltda\_\_\_\_\_

Cazenge Engenharia E Construtora Ltda Epp\_\_\_\_\_

Derivados De Cimento Duovizinhense Ltda\_\_\_\_\_

Gercindo Senhorin Me\_\_\_\_\_